



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021

ATA CONTRATO N.º 02/2021 - COMPLEMENTAR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS**, inscrita no CNPJ nº 01.612.853/0001-47, sediada na Rua José Demori, nº 245, Centro na cidade de Arco Íris/SP, neste ato representada pelo Sr. **ALDO MANSANO FERNANDES**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2021, publicada no DOE de 16/03/2021, processo administrativo n.º 10/2021, RESOLVE registrar os preços das empresa **CIRURGICA KLG EIRELI**, C.N.P.J nº 08.618.163/0001-44, situada na rua Armando Sarti nº 938, bairro São Bernardo IV, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Gilmar Araújo Rodrigues, portador do RG nº 28.050.265-5 e do CPF nº 264.928.928-79 indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS** para as unidades de saúde do município de Arco-Íris, pelo período de 12 meses, especificados nos itens 01 ao 278, da Cota Aberta e do 279 ao 556, da cota reservada. Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 04/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Código	Descrição	Tipo Cota	Unid.	Marca	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
05.3065-0	CILOSTAZOL 100MG	Aberta	COMP	BIOLAB/10974	6.750,0000	0,4320	2.916,00
05.3066-0	CILOSTAZOL 50MG	Aberta	COMP	BIOLAB/10974	6.750,00	0,2340	1.579,50

Valor Total do Fornecedor: 4.495,50

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris/SP, 12 de março de 2021.


ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

CIRURGICA KLG EIRELI
Fornecedor registrado



Assinado de forma digital por
GILMAR ARAUJO
RODRIGUES:26492892879
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=VALID, ou=AR CERTDATA,
ou=16986332000127, cn=GILMAR
ARAUJO RODRIGUES:26492892879
Dados: 2021.04.09 12:56:11 -03'00'



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021

ATA CONTRATO N.º 02/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS**, inscrita no CNPJ nº 01.612.853/0001-47, sediada na Rua José Demori, nº 245, Centro na cidade de Arco Íris/SP, neste ato representada pelo Sr. **ALDO MANSANO FERNANDES**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2021, publicada no DOE de 16/03/2021, processo administrativo n.º 10/2021, RESOLVE registrar os preços das empresa **CIRURGICA KLG EIRELI**, C.N.P.J nº 08.618.163/0001-44, situada na rua Armando Sarti nº 938, bairro São Bernardo IV, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, representada pelo senhor Gilmar Araújo Rodrigues, portador do RG nº 28.050.265-5 e do CPF nº 264.928.928-79 indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MEDICAMENTOS** para as unidades de saúde do município de Arco-Íris, pelo período de 12 meses, especificados nos itens 01 ao 278, da Cota Aberta e do 279 ao 556, da cota reservada. Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 04/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Código	Descrição	Tipo Cota	Unid.	Marca	Quantidade	VI. Unitário	VI. Total
05.3047-0	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA INJETÁVEL	Aberta	AMP	HYPOFARMA / 103870023	38,0000	5,1800	196,84
05.3087-0	CLORPROMAZINA 25 MG	Aberta	COMP	CRISTALIA / 102980226	750,0000	0,2590	194,25
05.3151-0	HIDROCORTISONA 500MG	Aberta	AMP	TEUTO / 103700463	38,0000	5,6500	214,70
05.3016-0	AMINOFILINA 100 MG	Reservada	COMP	HIPOLABOR / 113430165	750,0000	0,0650	48,75
05.3020-0	AMOXICILINA 875 MG+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG	Reservada	COMP	EUROFARMA / 100431004	700,0000	1,7572	1.230,04
05.3036-0	BISSULF. CLOPIDOGREL 75 MG	Reservada	COMP	AUROBINDO / 151670046	2.500,0000	0,4030	1.007,50
05.3047-0	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA INJETÁVEL	Reservada	AMP	HYPOFARMA / 103870023	12,0000	5,1800	62,16
05.3065-0	CILOSTAZOL 100 MG	Reservada	COMP	BIOLAB / 109740174	2.250,0000	0,4320	972,00



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

05.3066-0	CILOSTAZOL 50 MG	Reservada	COMP	BIOLAB / 109740174	2.250,0000	0,2340	526,50
05.3072-0	CLONAZEPAN 0,5MG	Reservada	COMP	GEOLAB / 154230175	975,0000	0,0910	88,73
05.3077-0	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG	Reservada	COMP	E.M.S. / 102350673	500,0000	0,8853	442,65
05.3119-0	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 60ML	Reservada	FR	MEDLEY / 183260158	25,0000	11,6872	292,18
05.3151-0	HIDROCORTISONA 500MG	Reservada	AMP	TEUTO / 103700463	12,0000	5,6500	67,80
05.3167-0	LEVOTIROXINA 75 MCG	Reservada	COMP	MERCK / 100890392	2.500,0000	0,2106	526,50
05.3172-0	LEVOTIROXINA 150 MCG	Reservada	COMP	MERCK / 100890392	300,0000	0,2587	77,61
05.3257-0	TRAMADOL CLORIDRATO 50MG	Reservada	COMP	HIPOLABOR / 113430174	250,0000	0,2210	55,25

Valor Total do Fornecedor: 6.003,46

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

C.N.P.J: 01.612.853/0001-47

e-mail: licitacao@arcoiris.sp.gov.br

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris/SP, 12 de março de 2021.

ALDO MANSANO FERNANDES
Prefeito Municipal

CIRURGICA KLG EIRELI
Fornecedor registrado

Assinado de forma digital por
GILMAR ARAUJO
RODRIGUES:26492892879
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=VALID, ou=AR CERTDATA,
ou=16986332000127, cn=GILMAR
ARAUJO
RODRIGUES:26492892879
Dados: 2021.03.17 12:57:03 -03'00'